



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 03/14

20 de Março de 2014



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UE.



Fundo de Pensões: Um Verdadeiro Embuste!



A campanha de mistificação acerca das condições dos militares conheceu, e está a conhecer, nestes últimos dias factos de especial relevância.

As condições anunciadas pela tutela acerca da extinção do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas (FPMFA), já publicadas no Decreto-Lei 166-A/2013 de 27 de Dezembro, na Portaria 33-A/2014 de 16 de Janeiro e divulgadas em documento difundido pelo BPI, não estão a ser totalmente cumpridas.

Os subscritores do FPMFA estão a receber por parte do "BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.", um ofício (curiosamente não assinado com a justificação de ser produzido informaticamente, logo não responsabilizando nenhuma individualidade) acompanhado de um conjunto de documentos em que se incluem: uma relação de anos de contribuições (que estranhamente apenas referem alguns dos anos de descontos efectuados), uma minuta que pretende ser um "Pedido de Transferência para Fundo de Pensões Aberto", uma lista de "Fundos de Pensões Abertos de Adesão Individual" (de que não se conhecem as condições) e um envelope RSF - Resposta Sem Franquia.

Preocupantemente, ou habilidosa e intencionalmente, este ofício considerava todos os subscritores como "Participantes, Beneficiários e Herdeiros sem Complemento", apresentando por isso apenas duas opções para a eventual devolução do dito valor acumulado das contribuições, omitindo a situação daqueles que já são "Beneficiários com Complementos" ou "Herdeiros Hábeis com Complemento" a quem assiste uma terceira opção que é a da manutenção da sua situação como beneficiário ou herdeiro hábil do Fundo.

É aviltante esta forma grosseira da entidade gestora do FPMFA, com a cobertura e conivência da tutela política, procurar eximir-se de responsabilidades para com aqueles que optem por manter a sua situação até ao fim da vida, estando devidamente legitimados para assumirem tal opção.

Esta atitude tem na língua portuguesa uma designação que a caracteriza: **Embuste!**

Apelamos aos nossos camaradas que não caíam no logro, que não se deixem iludir pela eventual devolução de um magro pecúlio, que não se deixem deslumbrar pela extensa lista dos ditos Fundos Abertos e que exijam o cumprimento das obrigações previstas para com aqueles que optem pela manutenção da sua situação como beneficiário titular ou como herdeiro hábil do FPMFA.

Impõe-se ainda alertar os subscritores para que não aceitem como boa a referência feita no ofício de que "se passados 30 dias (calendário) após a data de emissão desta carta, não tivermos recebido o pedido de transferência para um fundo de pensões aberto, procederemos até 07-05-2014 à transferência do valor para a conta indicada." Não é aceitável porque a data válida para o prazo de uma eventual resposta é a data que conste no Aviso de Recepção assinado pelo subscritor e não a data do próprio ofício.

Contudo, a matéria do FPMFA está na Assembleia de República e pode ainda vir a sofrer alterações.

PROMOÇÕES

Assistimos no passado dia 18 de Março a uma resposta do ministro da Defesa Nacional, quando confrontado por deputados da oposição, de que relativamente aos militares "a discriminação é positiva", apresentando como argumento para sustentar esta declaração, entre outros, que irão ocorrer promoções. Sabendo que os cidadãos em geral, em que se incluem os militares, estão a ser alvo dos mais duros ataques às suas condições de vida, anunciar desta forma as ditas promoções e a discriminação positiva, é estar a lançar argumentos para tentar alimentar a animosidade dos cidadãos contra os seus militares. Seria bom que o MDN explicasse que havendo um mecanismo que determina que o efeito remuneratório das promoções só se produz no dia seguinte à da sua publicação da dita promoção em Diário da República, quanto mais tarde estas forem publicadas, mais lesados são os orçamentos dos agregados familiares embora fiquem com o ónus da tal discriminação positiva! Em Português isto também tem um nome...

A Direcção, 20 de Março de 2014